



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ATA NÚMERO 61/XV/1.ª SL

Aos 12 dias do mês de julho de 2023, pelas 15:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão, na Sala 9 do Palácio de São Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

1. **Apreciação e votação da ata da reunião n.º 60, de 5 de julho de 2023;**
2. **Comunicação de baixa à Comissão e distribuição de iniciativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;**
3. **Fixação da redação final, nos termos do artigo 156.º do RAR, do texto do [Projeto de Lei n.º 348/XV/1.ª \(PS\)](#) — Aprova o regime específico relativo à reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho dos praticantes desportivos profissionais;**
4. **Discussão e votação do relatório sobre a [Petição n.º 146/XV/1.ª](#) — Ser cuidador em Portugal é viver no limiar da pobreza, da iniciativa de Beatriz Alexandra da Silva Ribeiro Costa e outros (118 assinaturas);
Relatora: Deputada Helga Correia (PSD);**
5. **Outros assuntos.**

Aberta a [reunião](#), a Senhora Presidente da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão (CTSSI), Deputada Isabel Meirelles, cumprimentou as Senhoras e os Senhores Deputados, entrando-se de imediato na apreciação da Ordem de Trabalhos:

1. **Apreciação e votação da ata da reunião n.º 60, de 5 de julho de 2023;**

A ata em epígrafe foi aprovada por unanimidade, registando-se a ausência dos Grupos Parlamentares (GP) da IL, do PCP e do BE.

2. **Comunicação de baixa à Comissão e distribuição de iniciativas - designação do Deputado autor do parecer e deliberação sobre a submissão a apreciação pública e eventuais consultas a realizar;**

O GP do PSD deu nota que indicaria em momento posterior o autor do parecer do [Projeto de Lei n.º 851/XV/1.ª \(IL\)](#) - Não discriminar os trabalhadores independentes face aos dependentes, na consideração dos rendimentos dos jovens estudantes-trabalhadores. Já o GP do PS designou a Senhora Deputada Rita Borges Madeira como relatora do [Projeto de Lei n.º 856/XV/1.ª \(PCP\)](#) - Atualiza as medidas de proteção aos trabalhadores que utilizam equipamentos com visor, procedendo à segunda alteração do Decreto-Lei n.º 349/93, de 1 de outubro. Foi ainda decidido dispensar a elaboração

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ATA NÚMERO 61/XV/1.ª SL

de parecer para o [Projeto de Lei n.º 858/XV/1.ª \(CH\)](#) - Assegura a independência das Ordens Profissionais e altera o regime jurídico das sociedades de profissionais, assegurando a sua sujeição à disciplina e deontologia das associações públicas profissionais correspondentes, visto que a sua discussão na generalidade fora arrastada para a sessão plenária de 19 de julho.

Já no que concerne à discussão na especialidade do [Projeto de Lei n.º 248/XV/1.ª \(PAN\)](#) - Valoriza os bombeiros e os seus direitos, reconhecendo aos bombeiros profissionais o estatuto de profissão de risco e de desgaste rápido e atribuindo aos bombeiros voluntários o direito à reforma antecipada, procedendo à alteração do Decreto-Lei n.º 106/2002, de 13 de abril, do Decreto-Lei n.º 87/2019, de 2 de julho, do Decreto-Lei n.º 55/2006, de 15 de março, e do Decreto-Lei n.º 241/2007, de 21 de junho, o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) começou por referir que, não sendo vinculativo, era importante ouvir a proponente sobre a metodologia a adotar, considerando que neste caso talvez não se justificasse a constituição de um grupo de trabalho, mas deixando essa decisão à consideração da Comissão.

Por seu turno, o Senhor Deputado Nuno Carvalho (PSD) afirmou que tenderiam a concordar com o mencionado, porém esta iniciativa revelava alguma complexidade, sendo relevante poder ouvir entidades sobre a problemática do desgaste rápido, questionando a eventual extensão do regime a outras profissões.

Em discordância, o Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) defendeu que não parecia adequado alargar esta discussão a outras profissões, realçando que o projeto de lei apenas se reportava à atividade de bombeiro.

Ainda assim, gerou-se um consenso no sentido da constituição do Grupo de Trabalho – Bombeiros: Profissão de Desgaste Rápido, que seria composto por dois Deputados dos GP do PS, a quem cabia ainda a designação do Coordenador, e do PSD, e ainda um Deputado de cada um dos demais Grupos Parlamentares (CH, IL, PCP e BE).

- 3. Fixação da redação final, nos termos do artigo 156.º do RAR, do texto do [Projeto de Lei n.º 348/XV/1.ª \(PS\)](#) — Aprova o regime específico relativo à reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho dos praticantes desportivos profissionais;**

Neste ponto, a Senhora Presidente deu conta que o GP do PS havia dado a sua anuência às [sugestões de redação final](#) apresentadas pelos Serviços da Assembleia da



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ATA NÚMERO 61/XV/1.ª SL

República (SAR), sendo ainda consensualizada a alteração da redação do n.º 3 do artigo 11.º do projeto do decreto, adaptando-a em coerência com a redação proposta para o n.º 2 do artigo 8.º do projeto de decreto, ou seja:

Onde se lê:

«Após a data em que o sinistrado completaria 45 anos de idade, as pensões anuais calculadas nos termos da Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, passam a ter como base o montante máximo de 14 vezes a retribuição mínima mensal nacional em vigor à data da alteração da pensão»

Deve ler-se:

«Após a data em que o sinistrado completaria 45 anos de idade, as pensões anuais calculadas nos termos da Lei n.º 98/2009, de 4 de setembro, passam a ter como base uma retribuição máxima correspondente a 14 vezes a retribuição mínima mensal garantida em vigor à data da alteração da pensão».

Por sua vez, a Senhora Deputada Helga Correia (PSD) questionou a sugestão apresentada pela Divisão de Apoio ao Plenário (DAPLEN) para o n.º 2 do artigo 3.º do projeto de decreto, com a substituição da expressão «sinistrado» por «segurado», que merecera a anuência do GP do PS, já que para a entidade seguradora a entidade empregadora (clube) e o segurado são a mesma pessoa, assim como o sinistrado será o trabalhador/praticante desportivo profissional. O Senhor Deputado Tiago Barbosa Ribeiro (PS) comentado que iriam reapreciar a proposta e que responderiam mais tarde por escrito, assim como a outras modificações que pudessem ainda ser aduzidas.

Nestes termos, a redação final da iniciativa em epígrafe foi fixada por unanimidade, registando-se as ausências dos GP da IL, do PCP e do BE.

- 4. Discussão e votação do relatório sobre a [Petição n.º 146/XV/1.ª](#) — Ser cuidador em Portugal é viver no limiar da pobreza, da iniciativa de Beatriz Alexandra da Silva Ribeiro Costa e outros (118 assinaturas);
Relatora: Deputada Helga Correia (PSD);**



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ATA NÚMERO 61/XV/1.ª SL

A Senhora Deputada Helga Correia (PSD) procedeu a uma apresentação sucinta do relatório, descrevendo o seu objeto e a análise efetuada. Eximindo-se de manifestar a sua opinião sobre a proposta em apreço, não deixou, porém, de salientar que a mesma consubstanciava um relato sobre os constrangimentos que os cuidadores informais enfrentavam no nosso país, já que muitas vezes estes encaravam dificuldades quer quanto ao reconhecimento, quer na conseqüente operacionalização do respetivo Estatuto. Em suma, considerou verificados todos os pressupostos aplicáveis, sugerindo que fosse dado conhecimento do peticionado a todos os partidos, sendo posteriormente o texto e o relatório enviados ao Senhor Presidente da Assembleia da República.

A Senhora Presidente saudou o trabalho realizado, em especial pelo tema em causa. O relatório foi aprovado por unanimidade, novamente na ausência dos GP da IL, do PCP e do BE.

5. Outros assuntos.

No derradeiro ponto da Ordem de Trabalhos, o Senhor Deputado Nuno Carvalho (PSD) aventou que, de futuro, e de forma a salvaguardar o quórum de funcionamento da Comissão, se pudesse ponderar a alteração da regra que impunha a presença de 3 Grupos Parlamentares ou um novo horário de reunião, evitando-se assim que o seu início fosse recorrentemente adiado, como vinha acontecendo nas últimas semanas. A Senhora Presidente tomou como boa esta sugestão, comprometendo-se já a partir da próxima reunião - que teria lugar a 19 de julho, pelas 11h30 -, em conjunto com a Equipa de Apoio, a indagar junto dos Grupos Parlamentares menos representados sobre a sua presença.

Por fim, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD), na qualidade de Coordenadora do mesmo, propôs que o Grupo de Trabalho – Primeira Alteração ao Estatuto do Cuidador Informal pudesse ter a sua reunião inaugural às 14h de 20 de julho, a fim de definir a metodologia a utilizar e calendarizar os seus trabalhos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15:47 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ATA NÚMERO 61/XV/1.ª SL

Palácio de São Bento, 19 de julho de 2023.

A PRESIDENTE

(ISABEL MEIRELLES)



Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ATA NÚMERO 61/XV/1.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Cristina Mendes da Silva (PS)
Cristina Sousa (PS)
Fernando José (PS)
Gilberto Anjos (PS)
Jorge Gabriel Martins (PS)
Marta Freitas (PS)
Paula Reis (PS)
Rita Borges Madeira (PS)
Tiago Barbosa Ribeiro (PS)
Clara Marques Mendes (PSD)
Helga Correia (PSD)
Hugo Maravilha (PSD)
Isabel Meireles (PSD)
Joana Barata Lopes (PSD)
Nuno Carvalho (PSD)
Jorge Galveias (CH)
Ana Isabel Santos (PS)
Mara Lagriminha Coelho (PS)

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Bernardo (PS)
Sérgio Monte (PS)
Pedro Roque (PSD)

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

Emília Cerqueira (PSD)
Carla Castro (IL)
Manuel Loff (PCP)
Isabel Pires (BE)